



**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



## REQUISIÇÃO/DESPACHO

Diante da necessidade da Locação emergencial de veículos tipo utilitário, para transporte de pacientes em tratamento, de reponsabilidade da Secretaria de Saúde de Alto Santo-Ce, por um período de 02 (dois) meses, solicitamos à Comissão de Licitação que providencie avaliação sobre o valor para a contratação e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas alusivas ao objeto almejado, com vistas à deflagração de processo administrativo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, e ainda no Decreto Municipal nº 0003/2017.

Alto Santo (CE), 03 de Janeiro de 2017.

Rita de Cassia Chagas Bezerra  
Secretária de Saúde